

A thick, dark blue vertical bar on the left side of the page, extending from the top of the title area to the bottom of the date area.

# VALUE-CAP: REALINHAMENTO DE PREÇOS

Novembro de 2018

Two horizontal lines: a thin grey line and a thicker dark blue line, both extending across the width of the page below the date.

## VALUE-CAP: A QUESTÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

**Problema:** A implantação de um sistema de *Price Cap* ou de *Value Cap* para o reajuste dos planos individuais não corrige distorções existentes no mercado.

No Brasil e no Mundo, a experiência de *Price Cap* ou de *Value Cap* ilustra a sua contribuição para um modelo de regulação mais eficiente. Nesse sentido, cabe reconhecer o esforço realizado pela ANS na direção do estabelecimento de uma nova proposta de regulação de preços para o setor de saúde.

Não obstante, os modelos de regulação estão sempre sujeitos a aprimoramentos e esse é o objetivo dessa contribuição. A experiência também mostra que a implantação de um modelo de incentivos com desequilíbrios setoriais importantes pode aprofundar o problema impedindo que sejam atingidos os objetivos do modelo.

No caso dos planos de saúde individuais, a ANS corre o risco de involuntariamente incentivar o surgimento de novos planos - cujo objetivo é o de corrigir distorções de mercado trazidas pelos planos antigos - deixando de atender parcela importante da sociedade que não possui acesso a cobertura de planos coletivos e por adesão.

Nesse sentido, os ajustes realizados pelo Setor de Telecomunicações, previamente ao processo de privatização, e ainda, a implantação do modelo de *Price Cap*, que culminou com a eliminação ou redução drásticas de subsídios entre serviços, é uma lição que pode ser utilizada como exemplo, dado que permitiu a evolução do modelo *Price Cap* com menos distorções.

Tendo em vista que muitos planos de saúde individuais ofertados pelas Operadoras de Planos de Saúde (OPS) encontram-se deficitários, a implantação do modelo de *Value Cap* poderá não atingir os objetivos de incentivar a oferta de novos planos de saúde individuais, uma vez que esses novos planos teriam um caráter compensatório para os planos deficitários existentes.

**Recomendação:** Algumas alternativas podem ser utilizadas pela ANS para proceder a esses ajustes: a) fazer uma análise dos planos com carteiras deficitárias antes da implantação do sistema de *Value Cap*, para que o novo sistema de regulação esteja melhor equilibrado no início; b) utilizar um fator de ajuste (Fator Z) para reequilibrar os planos deficitários, que atingiram esse patamar por razões estruturais, durante o prazo entre revisões; 3) adotar um primeiro período revisional de prazo mais curto (dois anos) colocando em consulta pública o fator Z para a sua discussão com as empresas e a sociedade.



**FGV IBRE**  
INSTITUTO  
BRASILEIRO  
DE ECONOMIA

 [fgv.br/ibre](http://fgv.br/ibre)